Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de dois redutores de velocidade na Rua das Flores, especificamente no trajeto compreendido entre a Avenida ?io Jacob Welp e a Rua das D?ias, no Conjunto Residencial S? Mateus, localizado na zona urbana da sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de dois redutores de velocidade na Rua das Flores, localizada no Conjunto Residencial S? Mateus, na zona urbana da sede municipal.

Atendendo ao pedido de in?eros moradores que residem na referida via p?lica, o Vereador que abaixo subscreve sugere a instala?o de dois redutores no trajeto compreendido entre a Avenida ?io Jacob Welp e a Rua das D?ias, obrigando assim a diminui?o na velocidade de ve?ulos e motocicletas que trafegam pelo local e, consequentemente, aumentando a seguran? de pedestres e mun?ipes que residem naquela regi? da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 29 de Agosto de 2011.

JOSO?REINALDO PEDRALLI
Vereador